1914

Copia. Tabellião Cruz. 115 Rua do Rosario 115. Capital Federal. Liv. 145, fl. 9. 1ª Traslado. Escriptura de venda dos predios e terrenos sitiados a rua Senador Furtado numeros cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e seis e cento e quarenta e oito, antigos trinta, trinta e dois e trinta e quatro da rua do Santo, no Districto Federal, que Leonardo Monteiro da Silva Guimarães faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e quatorze, aos dezesete dias do mez de Abril nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como Outorgante vendedor Leonardo Monteiro da Silva Guimarães, solteiro maior e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Veiga, Procurador Geral da Fazenda da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes domiciliados nesta Capital e reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeados e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E pe-

58

rante as mesmas testemunhas pelo Outorgante vendedor me foi dito o seguinte:— Primeiro, que é legitimo senhor e possuidor dos predios e terrenos situados á rua Senador Feitado, numeros cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e seis e cento e quarenta e oito, antigos, trinta, trinta e dois e trinta e quatro da rua do Souto no Districto Federal, freguezia do Engenho Velho. Segundo- que houve esses predios e terrenos por escripturas de seis de Março de mil novecentos e trezelavrada nestas notas, vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete em notas do Tabellião interino Affonso Herculano da Costa Brito, tambem desta Capital e de vinte trez de Julho de mil oitocentos e noventa e oito lavrada nestas notas sendo que essas escripturas referem-se respectivamente aos predios numeros trinta trinta e dois e trinta e quatro antigos da rua do Souto, hoje numeros cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e seis e cento e quarenta e oito da rua Senador Feitado. Terceiro, que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as lettras A, B, C, D, E e F e terem, conforme a mesma planta

a área de cento e quarenta e cinco metros quadrados e vinte oito decimetros e os seguintes limites: ao Norte a cita da rua, a Oeste a propriedade de Victor Nunes, ao Sul e Leste com a Estrada de Ferro Central do Brazil. Tem de frente para a citada rua dezesete metros e oitenta e cinco centimetros de frente aos fundos pelo lado esquerdo quinze metros. A linha de fundos obliqua á mesma linha de frente, vinte seis metros e dois centimetros por uma linha se separa da citada Estrada O terreno affecta á forma approximada de um triangulo rectangulo e tem a declinação magnetica local dez graos, dez minutos N. O. Quanto aos terrenos em que os mesmos predios estão edificados não são foreiros, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; Quinto, que pelo presente instrumento vende á Outorgada Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brazil os referidos predios e referidos terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quinze contos de reis (15:000$000) que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, desistindo

60

transcripto e depois do registo do Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella repartição; e Vendo que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os alludidos terrenos e predios á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituto Obrigando-se o Outorgante por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda, boa firme e valiosa, fazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de quatro de Abril de mil novecentos e quatorze, exarado no processo originado pelo aviso numero trezentos e cincoenta da data de quatro de Abril de mil novecentos e trese do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de

transmissão de propriedade sem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por se mandá feito á União. E me entregou os conhecimentos do theor seguinte: Numero quarenta mil oito centos e noventa e trez. Recebedoria do Districto Federal. Imposto do consumo d'agua Exercicio de mil nove centos e trez. Contribuição, trinta e seis mil reis. Multa de dez por cento, trez mil e seis centos reis. Reis trinta e nove mil e seis centos. Certifico que o Senhor Leonardo M. S. Guimarães deve a quantia de trinta e seis mil reis proveniente do imposto do consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio numero cento e quarenta e quatro da Rua Senador Euzebio. Recebedoria do Districto Federal, dezesseis de Maio de mil novecentos e trez. O Escripturario M. S. Almeida. Recebi em vinte nove de Fevereiro de mil novecentos e trez. Duarte de Azevedo, Cobrador. Dois mil quatro centos e oitenta e dois. Recebedoria do Districto Federal. Imposto do consumo d'agua por hydrometro. Segundo Semestre de mil novecentos e trez. Imposto, dois mil reis. Multa de dez por cento, duzentos reis. Mais cinco por cento, cem reis. Reis dois mil e trezentos. Certifico que o Senhor Leonardo M. S. Guimarães, deve a quan-

625

tia de dois mil reis correspondente a vinte seis metros cubicos do commumo d'agua de accordo com a medição do hydrometro collocado no predio numero cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e seis da rua Senador Pinto. Recebedoria do Districto Federal dez de Abril de mil novecentos e quatorze. O escripturario, Chagas. Recebi em dez de Abril de mil novecentos e quatorze. Duarte de Azevedo, cobrador. Numero quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro. Recebedoria do Districto Federal. Imposto do consumo dagua. Exercicio de mil novecentos e treze. Contribuição, trinta e seis mil reis. Multa de dez por cento, tres mil e seis centos reis. Reis trinta e nove mil e seis centos. Certifico que o Senhor Leonardo M. V. Guimarães deve a quantia de trinta e seis mil reis proveniente do imposto do consumo de uma penna dagua concedida para uso do predio numero cento e quarenta e oito da rua Senador Pinto. Recebedoria do Districto Federal dez de Maio de mil novecentos e treze. O escripturario M. V. Almeida Recebi em nove de Setembro de mil novecentos e treze. Duarte de Azevedo, Cobrador. O imposto predial dos referidos predios relativo ao primeiro semestre do

corrente exercicio foi pago pelos conhe-
cimentos numeros quarenta mil e
cincoenta, quarenta mil e cincoen-
ta e um e quarenta mil e cin-
coenta e dois, em oito de Abril cor-
rente. E de como assim o disseram
do que dou fé, pediram-me lhes
lavrasse esta escriptura nestas no-
tas o que fiz, lhes li e acceitaram
e assignam com as testemunhas
presentes a todo este acto Francisco
Antonio Machado e Antonio
Guimaraes, assignam todos pre-
sente mim Gabriel Ferreira da
Cruz, que a escrevi: Leonardo Gon-
çalves da Silva Guimarães - Didimo
Agapito Fernandes da Veiga - Francis-
co A. Machado - Antonio Guimarães.
Trasladada fielmente do proprio livro
ao qual me reporto na mesma data
Eu Gabriel Ferreira da Cruz, Tabellião
o subscrevi e assigno em publico e raso. Em
testem.º de verdade (sello) e signal publico e
assignado sobre cinco estampilhas no valor
total de 1$500 - Gabriel Ferreira da Cruz. ——
Confere com o original. Cart.ª do Cadastro, 11 de
Setembro de 1923. J. Valdemar R. dos Santos Esc.ª ex.º ad.º
Cartorio Gonçalves de Oliv.ª. = 2 Estampilhas
do Sel.º de 1$ em R. Negras. =
Nota. Registrada no L.º 3 N.N. do Transcripções do
Tremonio a pag.ª 10, sob n.º de ordem 1153-485
Em 11-9-923 Gonçalves

11-9-923